

1. INTRODUÇÃO

2. RESULTADOS

Quanto ao item 'Descarbonização | ODS 13', não apresenta-se ação.

Link não apresentado

Quanto ao item 'Adaptação às mudanças climáticas | ODS 9 e 13', não apresenta-se ação.

Link não apresentado

Quanto ao item 'Biodiversidade e Conservação Ambiental | ODS 14 e 15', não apresenta-se ação.

Link não apresentado

Quanto ao item 'Economia circular, gestão de resíduos e logística reversa | ODS 12', não apresenta-se ação.

Link não apresentado

Quanto ao item 'Recursos Hídricos | ODS 6', apresentamos a ação 'Redução do desperdício de água através da contratação de empresa especializada no estudo de viabilidade e implementação da produção de água de reuso.', com data de início 07/01/2025 e previsão de conclusão em 30/08/2025. O indicador sugerido consiste de 'CE: contratação da empresa especializada.', calculado através da expressão ' $CE = 100\%$ '. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: '

Verificação da viabilidade do projeto na região amazônica; a busca por uma empresa que compreendesse o contexto ambiental do SBBE e as suas peculiaridades; e o processo de verificação de regularidade da empresa. O aspecto de maior dificuldade foi encontrar uma empresa que pudesse entender todas as peculiaridades de um aeroporto na região Amazônica e fazer a união de projeto sustentáveis mais custo benefício a longo prazo.'. Nestes termos, o resultado aferido no período foi de 100%.

https://drive.google.com/drive/folders/1VttC2IGjdWOzonWHR5cEMDD2nqYVaHBa?usp=drive_link

Desenvolvimento Social

Para o item 'Equidade de gênero e raça | ODS 5 e 18', não relata-se ação.

Link não apresentado

Para o item 'Salário Digno | ODS 8', não relata-se ação.

Link não apresentado

Para o item 'Comunidades Locais e Comunidades Tradicionais | ODS 10', relatamos a ação 'Atingir o nível de 50% de contratação de fornecedores locais em relação ao total de fornecedores da empresa.', cujo início ocorre em 06/01/2025 e a conclusão está prevista para 30/08/2025. O indicador definido é 'PFL: Percentual de Fornecedores Locais; NFL: Número de Fornecedores Locais; NTF: Número Total de Fornecedores.', calculado através de ' $PFL = (NFL / NTF) \times 100$ '. A meta associada não foi autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Foram estabelecidos cinco pontos para ação desenvolvida: 1- Mapeamento de mercado local (levantamento de fornecedores locais); 2 – Critérios de seleção (verificação de vários aspectos após o mapeamento); 3- Capacitação e desenvolvimento (realizado após a contratação, capacitação dos fornecedores); 4- Estabelecimento de parcerias e contratação de colaboradores locais pelos fornecedores; e 5 - Acompanhamento e suporte. Durante todo esse processo um dos pontos críticos foi a verificação quanto ao atendimento integral do escopo do serviço solicitado, principalmente nas áreas de Manutenção, REA e AVSEC. ', tendo sido alcançado, no período, o resultado de 126%.

https://drive.google.com/drive/folders/1SLWICq3EnoJXRPLyN7EogTdH58hvn3HA?usp=drive_link

Governança

Acerca do item 'Políticas ESG | ODS 16', não registra-se ação.

Link não apresentado

Acerca do item 'Políticas anticorrupção | ODS 16', apresenta-se a ação 'A capacitação de 100% dos colaboradores sobre o Código de Conduta da empresa, especialmente no que se refere às práticas anticorrupção e aos conflitos de interesse. Os funcionários foram treinados através de vídeo-aula acessada em plataforma digital. ', com início em 06/01/2025 e conclusão prevista para 30/08/2025. O indicador adotado consiste em 'PFC: Percentual de Funcionários Capacitados; NFC: Número de Funcionários Capacitados; NTF = Número Total de Funcionários.', obtido pela expressão $PFC = (NFC / NTF) \times 100$ '. Não adotou-se meta autodefinida. O seguinte relato de desenvolvimento foi apresentado: 'Após a contratação do funcionário o mesmo passa pelo treinamento referente ao código de conduta, nesse treinamento é explicado qual o Código de conduta e quais são os canais de comunicação e denúncia em relação à postura ético profissional ou a ocorrência de crimes corporativos. ', e o resultado mensurado no período foi de 100%.

https://drive.google.com/drive/folders/149IyiPT8HkOhfAyCT9MitWa9X7rrklm8?usp=drive_link

Ações Autodefinidas

Neste item serão listadas Ações Autodefinidas àquelas enumeradas pela Portaria Nº 58, de 24 de janeiro de 2025, complementando os esforços de descarbonização, adaptação às mudanças climáticas, conservação ambiental, equidade social e governança promovidos pela SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A, com fulcro em uma abordagem mais holística e integrada à sustentabilidade.

No tocante ao Eixo Meio Ambiente, não registra-se ação autodefinida.

Link não apresentado

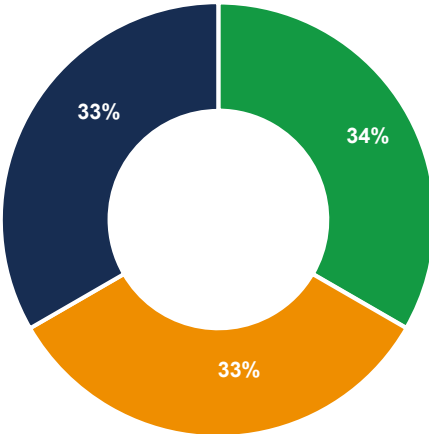
No tocante ao Eixo Desenvolvimento Social, não registra-se ação autodefinida.

Link não apresentado

3. NÍVEL DE SUSTENTABILIDADE

Quantidade de Iniciativas

■ Meio Ambiente ■ Desenvolvimento Social ■ Governança



Metas autodefinidas

Meio Ambiente	Desenvolvimento Social
Aderiu ao Programa Brasileiro GHG Protocol e teve seus inventários corporativos de emissões de gases de efeito estufa divulgados no Registro Público de Emissões do Programa?	
Publicou relatórios da transparência salarial e remuneratória conforme a Lei n. 14.611/2023 (Lei de Igualdade Salarial entre Mulheres e Homens)?	
Possui denúncias de assédio não apuradas?	
Possui condenação ou foi alvo de denúncias pelo uso de trabalho forçado/infantil?	

As informações aqui prestadas são fidedignas e estão em consonância com a Portaria nº 58, de 24 de janeiro de 2025.